



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 26 de junho de 2013 - Nº 4397

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.928

OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5323/2013, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **ELIANA CARVALHO LONGO** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição à Conselheira Titular **REGINA MÁRCIA MONTENEGRO**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2013*, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.939

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 20130/2013, de 14/06/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Motorista IV B 08 C**, o servidor **ALTAIR DE SOUZA DAMÁSIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 13 de junho de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.940

HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 AO DR. JOSÉ SÉRGIO FRANCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6279, de 23 de setembro de 2009, Regulamentada pelo Decreto nº 20.716, de 31 de março de 2010, e considerando a eleição realizada no dia 05 de junho de 2013, com voto exercido de forma direta pela população do município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de **CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1**, ano de 2013, ao **Dr. JOSÉ SÉRGIO FRANCO**, cujas homenagens serão prestadas durante os festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CLUBE DA SERESTA "ELVÉCIO PINHEIRO".

OBJETO: Contratação de uma apresentação musical do CLUBE DA SERESTA, no dia 29 de junho, na programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-20.602/2013.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** E.P.P. DUARTE – ME.**OBJETO:** Contratação de uma apresentação musical da BANDA D14, no dia 28 de junho, na programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-20.703/2013.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO - ASTECA.**OBJETO:** Contratação de uma apresentação teatral da peça “A Tímida Luz de Velas das Últimas Esperanças”, no Teatro Rubem Braga, na programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-20.287/2013.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 027/2013**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 027/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de Roçadeira, redesignando a abertura para o dia 09/07/2013 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/06/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 007/2013

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Realização de Obras de: 01) Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – Distrito de Córrego dos Monos; 02) Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – Distrito de Conduru; 03) Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – Distrito de Burarama; 04) Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – Bairro Vilage da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES

Dia: 12/07/2013 - **Hora:** 14:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/06/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-FMS

Edital de Pregão 015/2013

Processo nº 01-3569/2013

Objeto: Aquisição de Kit HIV e Hepatite - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Labvix Comércio e Representações Ltda	R\$	139.200,00
Riocore Representação Comercial Ltda	R\$	39.000,00
Total do Processo Licitatório	R\$	178.200,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Junho de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-FMS

Edital de Pregão 021/2013

Processo nº 51-13127/2013

Objeto: Aquisição de Material Químico (Inseticida)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Agropaulos Produtos Saneantes Ltda	R\$	6.398,90
Total do Processo Licitatório	R\$	6.398,90

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Junho de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-FMS

Edital de Pregão 023/2013

Processo nº 01-8807/2013

Objeto: Aquisição de Medicamentos – Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Prolifarma Farmacêutica Ltda	R\$	14.872,95
NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$	531.359,80
Hospidrogas Com. De prod. Hospitalares Ltda	R\$	44.574,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda		18.500,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda		278.250,04
Total do Processo Licitatório	R\$	887.556,79

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Junho de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-FMS

Edital de Pregão 025/2013

Processo nº 51-4691/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Climatização (Ar Condicionados tipo Split e Janela; e Cortinas de Ar).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Giovana Penha Scandiani ME	R\$	100.000,00
Total do Processo Licitatório	R\$	100.000,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Junho de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 242/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CACILDA MAIA LOPES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	30 dias	01/06/2013	19688/2013
CARLA OLIVEIRA ANDRADE	Auxiliar de Ouvidoria A A 16	AGERSA	30 dias	04/06/2013	20482/2013
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA BRUNHARA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	03 dias	19/06/2013	20840/2013
ELISIANE ZUCOLOTO MARIN	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	15 dias	18/06/2013	20587/2013
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	19/06/2013	20865/2013
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	Professor PEB B V V B 10 B	SEME	03 dias	09/06/2013	20605/2013
JOEL RODRIGUES – DE BENEDITA	Calceteiro IV A 07 F	SEMO	30 dias	10/06/2013	20401/2013
JOSÉ ANTENOR LOUZADA GOMES	Médico Ginecologista VI B 12 B	SEMUS	10 dias	14/06/2013	20400/2013
KETLIN WAILLANT BORGES	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	05 dias	17/06/2013	20856/2013
LINDOMAR GOMES SANTANA	Gari I A 01 B	SEMSUR	30 dias	07/05/2013	15748/2013
MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	02 dias	18/06/2013	20731/2013
MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA	Gari I A 01 E	SEMASI	15 dias	18/06/2013	20837/2013
PATRICIA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	30 dias	21/06/2013	20873/2013
ROSIANE RODRIGUES PAULA	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	07 dias	16/06/2013	20843/2013
SANDRA POLVERINE COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEME	07 dias	07/06/2013	19625/2013

SUELLEN LOPES IZO	Professor PEB D V VIA II B	SEME	02 dias	20/06/2013	20733/2013
----------------------	-------------------------------	------	---------	------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 243/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **LINDOMAR GOMES SANTANA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 02 (dois) dias, a contar de 06 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.748, de 09/05/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de maio de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 07 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 08 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 244/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CARLA OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Ouvidoria A – A – 16, lotada na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 03 de julho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.482, de 18/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 02 de agosto de 2013 e retorno ao trabalho em 03 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 245/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ELEDIR VARGAS SOUZA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 16 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20727, de 20/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 246/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **JOEL RODRIGUES – de Benedita**, ocupante do cargo de Calceteiro IV A 07 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 03

(três) dias, a contar de 10 de julho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20401/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 12 de julho de 2013 e retorno ao trabalho em 13 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 247/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 E, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de julho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.837, de 20/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 17 de julho de 2013 e retorno ao trabalho em 18 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 248/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SANDRA CORRÊA BUZON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 (doze) dias, a contar de 24 de junho de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.850, de 21/06/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 21 de junho de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 05 de julho de 2013 e retorno ao trabalho a partir do dia 06 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	16203
Ano Contrato	2013
Objeto:	Locação do apartamento nº 702 do Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim
Data assinatura:	15/05/2013
Data Término:	14/05/2014
Valor mensal	RS 860,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Cecilia Simonato Soares
CPF	706.305.777-49
Previsão de Prorrogação:	Sim

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2118/2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Cidadania Cachoeirense*” a:

Adalberto Costalonga
 Ademir Antônio Martins
 Aline Sardinha de Oliveira
 Allan Albert Lourenço Ferreira
 André Luiz Martins da Silva
 Antonio Carlos Garcia Marques
 Antonio Carlos Savignon
 Augusto Joaquim dos Santos
 Bento Scaramussa
 Brunela Pitanga Ramos Madureira
 Cláudio Costa dos Santos
 Clecyr Toledo Pimentel
 Cosme Damião de Paula
 Dayanne Rocha Alves
 Douglas Machado Viana
 Edson Gomes Barbosa
 Erick Geronimo da Silva
 Fabiano Umberto Finatto
 Fabrício Coelho Cury
 Geter da Silva
 Giliane Almeida Barbosa Coelho
 Jairo Pravato Reys
 João Antônio Moreira Linhares
 Jorge José Jacinto
 José Adilson de Oliveira Diniz
 José Arcanjo Nunes
 José Everaldo Murucci
 Josias Vieira Dutra
 Júnior César dos Santos Moreira
 Lindolfo Gandra Costa
 Lúcio Berilli Mendes
 Lyndemberg Campelo Correia
 Pr. Marcelo José Noronha
 Maria Helena Bezerra Martins Oliveira
 Nercedes Canal
 Osmar Ribeiro Rosa
 Paulo Afonso Nicoli
 Paulo Roberto Tobias
 Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
 Rejane Costa dos Santos da Silva
 Renata Maria Lopes
 Ricardo Moraes de Resende
 Ronaldo Coelho Torres
 Rosa Zagotto Cipriano
 Rosemary Machado Dal-Cin
 Sandra Miranda Resegue Lopes
 Vagno José Sapavini
 Venicius Jorge dos Santos Silva
 Wenderson Abreu Rosa do Nascimento
 Wilmar Pinheiro Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2119/2013.

CONCEDE COMENDA “ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda Antônio Pimentel de Jesus*” à

Pr. Adilon Marquini da Silva
 Aleomar José Pancotte
 Angelim Ramos Marin
 Antônio Carlos Lima
 Arnaldo Permanhane
 Beraldo Rabbi
 Cristina Picoli de Jesus Camata
 Délio Roza
 Elisete Scarton Taliuli
 Ervéssio Antônio Maitan
 Gilberto Zampirolli
 Jaci de Melo Carvalho
 Leonardo Marcelino Ventura
 Luiz Carlos Costalonga
 Paulo Afonso Lopes
 Rafael Rigon
 Raquel Gripp Silveira Fonseca Tinoco
 Rubens Lima
 Sebastião Ailton Garcia Marques

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2120/2013.

CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Medalha do Mérito Legislativo*”, nos termos da Resolução Nº 21/1987 a:

Paulo Roberto Arantes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2121/2013.

CONCEDE “MEDALHA ACINOR FRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Medalha Acinor Fraga*”, de acordo com a Resolução Nº 37/2000 a:

Ely de Souza Fraga

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2122/2013.

CONCEDE “COMENDA VERLY BASÍLIO DE SOUZA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda Verly Basílio de Souza*”, instituída pela Resolução de Nº 207/2009 a:

Andre Brito de Freitas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2123/2013.

CONCEDE “COMENDA JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda José Basílio de Souza*”, conforme Resolução Nº 204/2009 a:

Alexandre Grasseli de Souza
Osvaldino Pedro Vieira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2124/2013.

CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “*Hélio Carlos Manhães*”, conforme Resolução Nº 142/2006 a:

Carlos Fernando Magalhães Garschagen
Lauriete Rodrigues Pinto (PSC)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2125/2013.

CONCEDE “COMENDA SEBASTIÃO MAGALHÃES – O AUA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Sebastião Magalhães – O AUA*”, nos termos da Resolução Nº 272/2012 a:

Valdir Rodrigues Franco

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2126/2013.

CONCEDE “COMENDA DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves”, conforme Resolução Nº 107/2005 a:

**Abel Sant’Anna Junior
Paulo Fenandes Carvalho
Sérgio Damião Sant’Anna Moraes**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2127/2013.

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido *Título “Empresário Presente do Ano”*, nos termos da Resolução 07/2000 a:

**Adailton Fontora da Silva
Avílio Machado da Silva
Carlos Antonio Carari
Emilio Nemer Neto
Fabiola Maria Bonadiman
Jamil Almeida
Joaquim Antônio Carlette
Milton Ribeiro de Avelar
Nélio Ultramar
Renato Vicentini
Roberto Carlos de Oliveira
Robson Afonso Alves de Castro
Rosilene Gaspari da Silva
Valdeci Dansi**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2128/2013.

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

**Abel Sant’Anna Junior
Adalton de Oliveira Moulin
Adélia de Souza Fernandes
Alberto Gomes Moreira
Antonio Carlos Fernandes Barbosa
Gelson Claudio Daltio
Cleite Kelly Tirello Fernandes Siloti
Etelvina Luciano Zanol
Jersilio Cypriano
José Dalvi
Regina Lúcia Martins Carlette
Maria da Penha Neves Duarte
Maria Neuza Martins Misse
Marise Vieira Viana
Sabrina Cypriano
Vanderlei José Fontana
Vera Lucia Maximo Sedano Pereira**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.